



ESTADO DO ACRE
FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE

TERMO DE REVOGAÇÃO Nº 1/2025/DETRAN

A Presidente desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais, torna público que, com fundamento no art. 246 do Decreto Estadual nº 11.363/2023 e no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a Justificativa nº 101/2025/DETRAN-DT (SEI nº 0018318355) e a Nota Técnica nº 79/2025/DETRAN-DLIC (SEI nº 0018328013), REVOGA, por interesse da administração, o Pregão Eletrônico SRP nº 498/2025 – ComprasGov nº 90498/2025, cujo objeto consiste na contratação de serviço de locação de veículos tipo micro-ônibus, com condutor, modelo/fabricação mínimo 2022, capacidade mínima de 16 lugares, seguro total, motorista disponível para deslocamentos ao interior do Estado (com despesas sob responsabilidade da contratada) e demais equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, destinados a atender às necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito.

A revogação fundamenta-se em razões de interesse público devidamente demonstradas nos autos, e determina-se que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização e publicação deste Termo no sistema ComprasGov, nos termos da legislação vigente.

Rio Branco-AC, 01 de Dezembro de 2025.

Taynara Martins Barbosa

Presidente do DETRAN/AC
Decreto nº 49-P, de 02/01/2023
DOE nº 13.444